CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 071/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO LOTE LOCALIZADO NA RUA BOM JARDIM, PRÓXIMO AO NÚMERO 269 E COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO JOGAR LIXO".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a limpeza do lote localizado na Rua Bom Jardim, próximo ao número 269 e colocação de placa de proibido jogar lixo.

A presente indicação, se justifica, devido a necessidade de limpeza do lote mencionado, também a colocação de placa de proibido jogar lixo na extensão da calçada que se encontra muito suja. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 21/01/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
21/01/2025 às 09:50 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI